



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESA
(Nomeada pela Portaria 50/2019)

Trata-se de solicitação feita pela Senhor Eneucino Iel, na qualidade de Chefe de Gabinete, para Concessão de diárias

Com relação à concessão do citado acima, devemos recorrer ao Decreto nº 36/2019, que dispõe:

Art. 3º - Fica instituída, a partir da publicação deste Decreto, as seguintes determinações de redução e contenção de despesas com pessoal, material de expediente, frota de veículos, contratos, convênios, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, em geral:

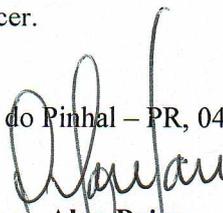
II- ficam suspensos de forma temporária:

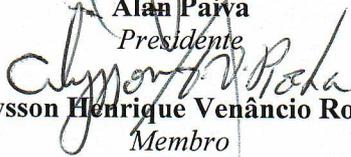
- a) A concessão de diárias, salvo as destinadas aos motoristas da Secretaria de Saúde, sendo que as demais estarão submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação de Despesa;

Isto posto, por maioria esta comissão não autoriza a concessão em questão, tendo em vista que o decreto 36/2019 veda a concessão do pleiteado.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 04 de junho de 2019.


Alan Paiva
Presidente


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Membro

Luiz Antonio Dias Catarino
Membro

Marcelo Corinth
Membro


Aline Ramos Correa
Membro


Juliana Matias da Silva
Membro